



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**

1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

|   |       |
|---|-------|
| Atos do Prefeito.....                           | 2 a 3 |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura..... | 3     |
| Secretaria Municipal de Educação.....           | 3 a 4 |
| Poder Legislativo.....                          | 4     |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3847/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2012, **DAYNA GRACIELLE DE AMORIM SILVA**, matrícula nº 76021, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3916/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ELZA SANDRA PAES BARREIROS** - Matrícula nº 89307, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3965/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 27 de junho de 2012, **KELLY TATIANA MANOEL MARQUES** - Matrícula nº 76007, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3975/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2012, **SUELIAUGUSTO DE ABREU COSTA** - Matrícula nº 94200, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Lazer, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3977/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2012, **NICOLA FABIANO PALMIERE** - Matrícula nº 72916, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3978/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2012, **SONIA MOTA DE ARAUJO PALMIERE** - Matrícula nº 76032, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3979/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **VALMIR ARAUJO DA SILVA** - Matrícula nº 88469, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo Operacional da Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3980/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2012, **SILENE DOS SANTOS BISPO** - Matrícula nº 94206, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo Operacional da Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3981/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **RODRIGO DE ANDRADE HENRIQUES** - Matrícula nº 87810, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Fiscalização e Controle, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3982/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2012, **MARIA HELENA DE CARVALHO BASTOS** - Matrícula nº 94207, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3983/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **THIAGO BARROS DA SILVA** - Matrícula nº 91639, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3984/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2012, **WELLINGTON CARVALHO BARROS** - Matrícula nº 94208, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3985/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **ROBSON GOMES SILVEIRA** - Matrícula nº 89232, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3987/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **EVANDRO LAGE SANTOS** - Matrícula nº 89215, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 8, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4027/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a partir de 30 de junho de 2012, **ELIAS JOSE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 25646, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 3), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4028/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a partir de 01 de julho de 2012, **RENATO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 93460, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4029/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de 01 de julho de 2012, **JACIARA MARIA SILVA VANELLI** - Matrícula nº 94225, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4114/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2012, **ALEXANDRE AMARAL DA SILVA** - Matrícula nº 93372, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4115/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2012, **JOÃO FERREIRA DE FARIA** - Matrícula nº 93389, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

---

---

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS  
E SUPERVISÃO ESCOLAR  
ATO DA COORDENADORA  
DE 14 DE AGOSTO DE 2012

ERRATA

Ato de 03 de julho de 2012 Comissão de Vistoria Final do Jardim Escola Alvorecer, publicado no DOM de 20/07/2012. Onde se lê: Kátia Cilene Pereira Brás. Leia-se: Kátia Cilene Ferreira Brás.

Lucimei Corrêa Correia  
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS  
E SUPERVISÃO ESCOLAR  
ATO DA COORDENADORA  
DE 14 DE AGOSTO DE 2012

ERRATA

Da Apostila do Ato de 10 de julho de 2012 do Centro Educacional Branca de Neve Ltda, nome fantasia Colégio Meu Futuro, publicado no DOM de 20/07/2012. Onde se lê: Parecer nº 02/12-CME-SJM. Leia-se: Parecer nº 01/12-CME-SJM.

Lucimei Corrêa Correia  
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

---

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: **Termo Contrato 008/2012.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações nas unidades de Saúde Jardim Sumaré e PAM Meriti.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 293.803,21 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e três reais e vinte e um centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº. 15001.10.301.158.2035, 15001.10.302.49.2216 elemento de despesas 3.3.9.0.39.04, nota de empenho nº 599 e 600/2012.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-285/2011 e seu anexo 15-3430/2011.

DATA DE ASSINATURA: **30/07/2012.**

PATRICIA CARVALHO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 1010/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

**D E C I S Ã O**

I - À luz do parecer do Controle Interno SEMUS, **APROVO** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos financeiros recebidos pela servidora: **CÁTIA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 27194, em conformidade com a Legislação aplicável a espécie.

II - Publique-se.  
São João de Meriti, 23 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

Processo N.º 15-214/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 024/2012.

**D E C I S Ã O**

I - À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - Valor: R\$ 64.186,20 (sessenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

III - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.

São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-174/2011.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 020/2012.

**D E C I S Ã O**

I - À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - Valor: R\$ 1.671,10 (um mil e seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).

III - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.

São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2921/2011.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 011/2011.

**D E C I S Ã O**

I - À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - Valor: R\$ 509,04 (quinhentos e nove reais e quatro centavos).

III - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.

São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1032/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 019/2012.

**D E C I S Ã O**

I - À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente



AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 1.727,46 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1029/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 018/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 6.702,66 (seis mil e setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-3086/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 026/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa DIAS E CORDEIRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.120.0002/0001-63, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1035/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 014/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 3.326,76 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1039/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 019/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 2.572,95 (dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1038/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 024/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 1.520,10 (Um mil e quinhentos e vinte reais e dez centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1036/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 013/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 6.702,66 (seis mil e setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1031/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 016/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1030/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 017/2012.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 1.519,34 (um mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2923/2011.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 012/2011.

**D E C I S Ã O**

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.  
II – Valor: R\$ 639,06 (seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

**PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, **F A Z S A B E R**, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinard, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 29 de agosto do ano corrente, às 17:00 horas**, atendendo o que determina o art. 12 da Lei 8689/93 e o Decreto 1651/95, para **avaliação do Relatório Anual de Gestão** de 2011, referente as Atividades da Secretaria de Saúde Municipal.  
São João de Meriti, 22 de agosto de 2012.

VALDECIR DIAS DA SILVA  
Presidente da Comissão de Saúde,  
Higiene e Bem Estar